



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Esporte Cultura e lazer através de projetos o desenvolvimento de modalidades esportivas visando como preceito base a iniciação esportiva em geral, objetivando a democratização ao acesso à prática e à cultura do Esporte, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, buscando a melhoria da qualidade de vida, promovendo a inclusão social. Os projetos desenvolvidos pela secretaria visam fomentar a prática desportiva e desportiva promovendo a inclusão social através do esporte no município e capacitando as entidades que desenvolvem atividades na promoção e fomento do esporte, educação, lazer, inclusão, legado social e memória do esporte. Democratizar o acesso ao esporte, como forma de inclusão social para que possam manter viva a memória do esporte no município de Concórdia do Pará, tendo como público alvo munícipes em geral do município. Portanto justificamos a aquisição destes materiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

2.2. O objeto deste Termo de Referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - Esta contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços - SRP, observados os regramentos legais que regem as contratações públicas, notadamente, os estabelecidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas respectivas alterações, bem como pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 - Especificação dos Produtos.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT
1	APITO ÁRBITRO PROFISSIONAL: Apito para Arbitro. Especificação modelo profissional. Decibéis: 115 - Apito Profissional - Apito para Arbitro. Especificação modelo profissional. Decibéis: 115 - Apito Profissional, oficial para árbitros, confeccionado em plástico de alta qualidade, não utiliza bolinha. Dimensões: 2x5, 5x2 cm. Som de 115 DB.	UND	100
2	BOLA OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO (08 GOMOS, COLADA): Confeccionada em pu ultra 100%, com 08 gomos, possui camada neogel que deixa a bola mais macia e elastica, medindo 68-70 cm de diametro, pesando entre 420 e 445 gr.	UND	200
3	BOLA OFICIAL FUTEBOL DE CAMPO (08 GOMOS, COSTURADA): Confeccionada em pu ultra 100%,	UND	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



	com 08 gomos, possui camada neogel que deixa a bola mais macia e elastica, medindo 68-70 cm de diametro, pesando entre 420 e 445 gr.		
4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (SEM COSTURA): Confeccionada com PU. Di�metro de 61 - 64 cm. Peso de 410 - 440 gramas. C�mara Airbility (Feita em borracha but�lica, possui sistema de balanceamento, com �tima resist�ncia a reten�o de ar. A v�lvula � composta de borracha natural e sint�tica. O miolo, composto especial e autolubrificado, � remov�vel e n�o envelhece.	UND	200
5	BOLA OFICIAL DE FUTSAL - INFANTIL (SEM COSTURA): microf�bra de PVC, circunfer�ncia 60 cm, peso 360 - 390 g, c�mara airbility, miclo slip system remov�vel e lubrificado, C�mara de Latex.	UND	70
6	BOLA OFICIAL VOLEY DE QUADRA (SEM COSTURA): Confeccionada em microf�bra, matrizada (sem costura), tamanho aproximado 66-67 cm de diametro , peso aproximado 280g.	UND	100
7	BOLA OFICIAL VOLEY DE AREIA: Confeccionada em poliuretano (pu) tamanho: 65-67cm de di�metro. peso: 260-280	UND	50
8	BOLA FUTEBOL DE CAMPO - INFANTIL: Bola Futebol de Sal�o Infantil Profissional: Tamanho oficial adulto, costurada, com c�mara, l�tex ou butil. Com v�lvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confedera�o Brasileira de Futebol de sal�o (CBFS) ou pela Federa�o Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	UND	50
9	BOLA OFICIAL FUTEBOL SOCIETY - INFANTIL: Bola de futebol society infantil remov�vel e lubrificado, com peso entre 370-390g e circunfer�ncia entre 62 - 64 cm	UND	50
10	BOLA OFICIAL FUTEBOL SOCIETY ADULTO: Bola oficial de futebol society grama sintetica - especifica�o: bola oficial de futebol society adulto, poliuretano laminado com tecnologia termotec e kick off, com 11 gomos matrizada, circunfer�ncia de 69-71cm e pesando 430-450g e com miolo slip system, remov�vel e lubrificado.	UND	100
11	BOLA OFICIAL DE BASQUETE: Fabricada em borracha resistente, circunfer�ncia de 70cm, c�mara butil, com peso aproximadamente de 600g.	UND	50
12	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL: H1L Ultra Grip 4 - Unisex - Vermelho+Azul. Tamanho: 50 a 52 cm de circunfer�ncia. Peso: 290 a 330 gramas. Material: Poliuretano de alta flexibilidade, com ultra grip. Fabrica�o: em 32 gomos, costurada. Cor: Azul com detalhes vermelhos Constru�o em c�mara Butil para maior reten�o do ar. Miolo remov�vel. Aprovada oficialmente pela Confedera�o Brasileira de Handebol	UND	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



	e/ou aprovada pela Federa�o Internacional de Handebol.		
13	JOGO DE COLETE ESPORTIVO - DUPLA FACE: Jogo de coletes com el�stico. 100% poli�ster, vi�s de acabamento na gola , com 16 pe�as. Cores e tamanhos variados.	UND	150
14	JOGO DE COLETE ESPORTIVO - COR �NICA: Jogo de coletes com el�stico. 100% poli�ster, vi�s de acabamento na gola , com 16 pe�as. Cores e tamanhos variados.	UND	150
15	JOGO COMPLETO CAMISA DE FUTEBOL DE CAMPO - MACULINO - GOLA V - 16 UNIDADES: Jogo de uniforme completo para futebol de campo, adulto, masculino, confeccionado em tecido dray transfer, composto por camisa, calcao, meiao e camisa do goleiro, cores e tamanhos diversos.	UND	150
16	JOGO COMPLETO CAMISA DE FUTEBOL DE CAMPO - MACULINO - GOLA V - 11 UNIDADES: Jogo de uniforme completo para futebol de campo, adulto, masculino, confeccionado em tecido dray transfer, composto por camisa, calcao, meiao e camisa do goleiro, cores e tamanhos diversos.	UND	150
17	JOGO CAMISA DE FUTEBOL DE CAMPO - MACULINO - GOLA REDONDA - 16 UNIDADES: Jogo de uniforme completo para futebol de campo, adulto, masculino, confeccionado em tecido dray transfer, composto por camisa, calcao, meiao e camisa do goleiro, cores e tamanhos diversos.	UND	150
18	JOGO CAMISA DE FUTEBOL DE CAMPO - MASCULINO - GOLA REDONDA - 11 UNIDADES: Jogo de uniforme completo para futebol de campo, adulto, masculino, confeccionado em tecido dray transfer, composto por camisa, calcao, meiao e camisa do goleiro, cores e tamanhos diversos.	UND	150
	JOGO CAMISA DE FUTEBOL DE CAMPO - FEMININO - GOLA V - 16 UNIDADES: Jogo de uniforme completo para futebol de campo, adulto, feminino, confeccionado em tecido dray transfer, composto por camisa, calcao, meiao e camisa do goleiro, cores e tamanhos diversos.	UND	70
19	JOGO CAMISA DE FUTEBOL DE CAMPO - FEMININO - GOLA V - 11 UNIDADES: Jogo de uniforme completo para futebol de campo, adulto, feminino, confeccionado em tecido dray transfer, composto por camisa, calcao, meiao e camisa do goleiro, cores e tamanhos diversos.	UND	70
20	JOGO DE CAMISA DE FUTEBOL DE CAMPO - FEMININO - GOLA REDONDA - 16 UNIDADES: Jogo de uniforme completo para futebol de campo, adulto, feminino, confeccionado em tecido dray transfer, composto por camisa, calcao, meiao e camisa do goleiro, cores e tamanhos diversos.	UND	70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



21	JOGO DE CAMISA DE FUTEBOL DE CAMPO - FEMININO - GOLA REDONDA - 11 UNIDADES: Jogo de uniforme completo para futebol de campo, adulto, feminino, confeccionado em tecido dray transfer, composto por camisa, calcao, meiao e camisa do goleiro, cores e tamanhos diversos.	UND	70
22	JOGO DE CARTÃO PARA ÁRBITRO: Tipo cartão para jogo de futebol, na cor amarelo e vermelho. Material plástico, nas medidas de 7,5cm x 11,5cm (L x A). Cartão possibilita marcar número de gols e número de jogadores.	UND	130
23	REDE OFICIAL DE TRAVE FUTEBOL DE CAMPO FIO 02: Rede esporte, material: náilon, aplicação: futebol de campo, tamanho: oficial.	UND	130
24	REDE OFICIAL DE TRAVE FUTEBOL SOCIETY FIO 02: Rede esporte, material: náilon, aplicação: futebol Society, tamanho: oficial.	UND	70
25	REDE OFICIAL DE TRAVE FUTSAL FIO 04: Rede esporte, material: náilon, aplicação: futsal, tamanho: oficial.	UND	70
26	REDE OFICIAL VOLEYBOL PADRÃO FIO 2.5 COM 04 FAIXAS: Rede esporte, material: náilon, aplicação: voley, tamanho: oficial.	UND	80
27	MEDALHAS METAL COM FITA NO PESCOÇO. ESPECIFICAÇÃO: MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO 9MM - OURO, PRATA E BRONZE, COM FITA NO PESCOÇO.	UND	500
28	TROFÉU DE 1º LUGAR. ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU DE 1º LUGAR DE APROXIMADAMENTE 148CM.	UND	150
29	TROFÉU DE 2º LUGAR. ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU DE 2º LUGAR DE APROXIMADAMENTE 139CM.	UND	150
30	TROFÉU DE 3º LUGAR ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU DE 3º LUGAR DE APROXIMADAMENTE 128CM.	UND	150
31	BOMBA DE ENCHER BOLA. ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE INFLAR, COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO.	UND	50
32	BRAÇADEIRA ELÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO: BRAÇADEIRA ELÁSTICA DE CAPITÃO, TAMANHO E CORES VARIADAS	UND	50
33	CRONÔMETRO ESPORTIVO. ESPECIFICAÇÃO: DIGITAL NA COR PRETA, MATERIAL EM PLÁSTICO, PESO DE 50 GRAMAS. MOSTRAR HORA, MINUTO, SEGUNDO, INDICADOR AM/PM, MÊS, DADOS E DIA DA SEMANA. TEMPORIZADOR DE CONTAGEM REGRESSIVA, PODENDO GRAVAR ATÉ 10 HORAS COM UMA INCRÍVEL PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS	UND	50
34	FITA DE MARCAÇÃO ESPORTIVA DE VOLEI. ESPECIFICAÇÃO: FITA DE MARCAÇÃO/ REFORÇO VOLEI BEACH 8X16.	UND	50
35	APITO ÁRBITRO PROFISSIONAL: Apito para Arbitro. Especificação modelo profissional. Decibéis:	UND	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



	115 - Apito Profissional - Apito para Arbitro. Especificação modelo profissional. Decibéis: 115 - Apito Profissional, oficial para árbitros, confeccionado em plástico de alta qualidade, não utiliza bolinha. Dimensões: 2x5, 5x2 cm. Som de 115 DB.		
--	---	--	--

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 - Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Pois são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. Os licitantes para as quais forem adjudicados os itens especificados e que forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão, apenas, o direito e a exclusividade de fornecimento, até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Prefeitura Municipal não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos licitados, diante de tal fato a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará-Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará- Pa.

5.2 - A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 - Os itens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da solicitação da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará-Pa, pelo valor registrado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado. Uma vez solicitado, o a entrega se dará a partir do recebimento pela empresa contratada, da Requisição/Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Prefeitura municipal.

5.4 - As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades da Prefeitura municipal de Concórdia do Pará- Pa, por meio de Requisições, Ordens de Compra e/ou Nota de Empenho, onde constará a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.5 - Fica assegurado o direito de o licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à esta Prefeitura Municipal, demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.6 - O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.7 - O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Prefeitura municipal.

5.8 - O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias para o fornecimento do objeto, haja vista que a aquisição dar-se-á de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará- Pa.

5.9 - No caso de entrega de objeto não condizente com o licitado, a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, ficará autorizada a adquirir junto aos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

6. DO PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



6.1 - Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega do objeto.

6.2 - A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3 - O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 - **O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Manter durante o período de execução do contrato, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;

b) Em relação aos seus empregados será responsável por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços contratados, tais como: pagamento de salários, seguros de acidentes, indenizações, recolhimento de taxas, impostos, contribuições e outros que porventura venham a ser criados e exigidos pelo Governo

c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

d) Comprometer-se a executar os serviços, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os serviços objeto da presente licitação, quando solicitados mediante Ordem de Serviço expedidas pela Prefeitura Municipal;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto.

9.3 - Acompanhar a entrega do objeto através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4 - Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como exigir a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação necessárias a contratação.

9.5 - Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Concórdia do Pará, 10 de março de 2023.

NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças